



LEI Nº 1.133 DE 20 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a extinção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte e altera a estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinta a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte, de que trata a alínea "m" da Lei nº 968 de 29 de dezembro de 2008 extinguindo-se o respectivo cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, de que trata a alínea "h" da Lei nº 968 de 29 de dezembro de 2008 passa a denominar-se Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Ficam criados na estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos os Cargos Comissionados do Executivo – CCE, cujos quantitativos, símbolos e vencimentos são o seguinte:

Nº de CARGOS	SÍMBOLO	VALOR	DENOMINAÇÃO
1	SSM	5.600,00	Subsecretário Municipal de Serviços Públicos
1	SA	3.500,00	Subsecretário Adjunto de Manutenção de Estradas e Vias Públicas
1	SA	3.500,00	Subsecretário Adjunto de Manutenção de Frota e Abastecimento
1	SA	3.500,00	Subsecretário Adjunto de Limpeza Urbana
1	SA	3.500,00	Subsecretário Adjunto de Obras

Art. 4º. Ficam extintos nove cargos comissionados do executivo de Diretor – símbolo CCE- 7 e um cargo comissionado do executivo de chefe de setor – símbolo CCE- 2, criados pela Lei nº 968 de 29 de dezembro de 2008.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas pela Lei Orçamentária em vigor, ficando autorizado o Poder Executivo a promover, por Decreto, o remanejamento, transposição e transferência de verbas, criar unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesas necessários a redistribuição do equilíbrio orçamentário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de maio de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita